



CÓPIA

Ofício CDURP/PRE/GEJUR 049/2020

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020.

À

F/SUBEX - Subsecretaria Executiva

Sr<sup>a</sup> Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Subsecretária

Rua Afonso Cavalcanti, 455/anexo, 8<sup>o</sup> andar/sala 841

Ref.: Devolução do Terceiro Termo Aditivo

Prezada Subsecretária,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para encaminhar as três vias do Terceiro Aditivo ao Contrato de Parceria Público Privada, com as devidas assinaturas conforme solicitação do Ofício F/SUBEX N<sup>o</sup> 53/2020.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tarquinio Prisco F. de Almeida  
Diretor Presidente





## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria Executiva

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Patrocinada CVL N° 010008/2013, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, como Poder Concedente, a Concessionária do VLT Carioca S.A., como Concessionária, e, a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP, como interveniente-anuente.**

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020,

- (i) o **Município do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Fazenda**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, n° 455/Anexo, 8° andar, Ala A, Cidade Nova, CEP 20211-110, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, representada pela Sra. **ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO**, [REDACTED] [REDACTED], portadora da carteira de identidade [REDACTED] expedida pelo DIC/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o n° [REDACTED] como Poder Concedente;
- (ii) a **Concessionária do VLT Carioca S.A.**, com sede na Rua União, n° 11, (parte), Santo Cristo, CEP 20.220-505, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e inscrita na CNPJ sob o n° 18.201.378/0001-19, representada, nos termos do seu Estatuto Social, pelos Srs. **PAULO FERNANDO MAINENTI FERREIRA**, [REDACTED] portador da cédula de identidade n° [REDACTED] expedido pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/ME sob o n° [REDACTED] e **MARCIO MAGALHÃES HANNAS**, [REDACTED] portador da carteira de identidade RG n° [REDACTED] expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n° [REDACTED] ambos com endereço na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da União, n° 11 (parte), Santo Cristo, CEP 20.220-505, como Concessionária; e,



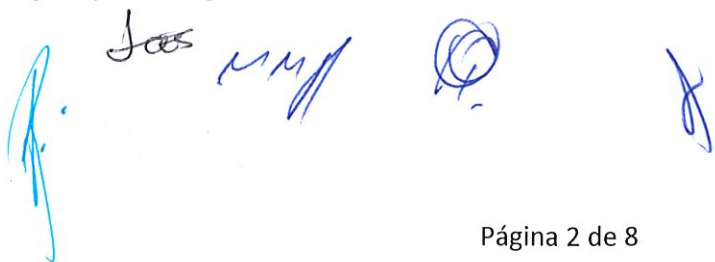


- (iii) na qualidade de interveniente-anuente, a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP, com sede na Rua Sacadura Cabral, nº 133, 3º andar, Gamboa, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20081-261 e inscrita na CNPJ sob o nº 11.628.243/0001-95, representada pelos Srs. **TARQUÍNIO PRISCO FERNANDES DE ALMEIDA**, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] CREA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED] e **LUIZ CARLOS DE SOUZA LOBO**, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED] como CDURP.

Sendo o Poder Concedente e a Concessionária doravante designados, individualmente, como “Parte”, e, em conjunto, “Partes”,

Considerando que:

- (i) As Partes assinaram, em 13 de maio de 2016, o Primeiro Termo Aditivo (“Primeiro Termo Aditivo”) ao Contrato de Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Patrocinada CVL Nº 010008/2013 (“Contrato”);
- (ii) Por meio do Primeiro Termo Aditivo, as Partes, dentre outras providências, acordaram a substituição do Anexo 11 do Edital pelo Anexo 11A – Marcos Contratuais;
- (iii) Após a celebração do Primeiro Termo Aditivo, foi identificada pelas Partes a necessidade de readequação dos marcos indicados no Anexo 11A - Marcos Contratuais; e
- (iv) Esta readequação está refletida no documento denominado Anexo 11B – Marcos Contratuais, acostado a este Terceiro Termo Aditivo, cujas justificativas técnicas estão indicadas no Processo Administrativo nº 01/240.114/2018; e
- (v) A alteração e a substituição do Anexo 11A – Marcos Contratuais do Primeiro Termo Aditivo – não se relacionam com os fatos e fundamentos debatidos pelas Partes nos autos da ação de rescisão da Concessão, que tramita junto à 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital (processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001), não significando a assinatura do presente Termo Aditivo nenhum tipo de aceitação ou renúncia aos direitos reclamados em Juízo;

Dessa forma, resolvem as Partes, em conjunto com a CDURP, de comum acordo, celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato (“Terceiro Termo Aditivo”), o qual será regido pelas seguintes cláusulas:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APORTE PÚBLICO

- 1.1 Ficam acordadas entre as Partes a alteração e a substituição do Anexo 11A – Marcos Contratuais do Primeiro Termo Aditivo, que passa a vigorar na forma do documento anexo a este Terceiro Termo Aditivo, denominado Anexo 11B – Marcos Contratuais.
- 1.1.1 Todas as menções ao Anexo 11 do Edital, contidas no Contrato e seus Anexos e ao Anexo 11A – Marcos Contratuais, contidas no Primeiro Termo Aditivo, devem, a partir da assinatura do presente Terceiro Termo Aditivo, ser lidas como referências ao Anexo 11B – Marcos Contratuais acostado a este Terceiro Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE CONTATO

- 2.1. As Partes e a CDURP resolvem atualizar os dados de contato contidos na cláusula 55.2, do Contrato, que passam a vigorar da seguinte forma, podendo ser alterados mediante o envio de comunicação escrita com a indicação dos novos dados:

### **PODER CONCEDENTE:**

Secretaria Municipal de Fazenda – Subsecretaria Executiva – F/SUBEX  
Av. Afonso Cavalcanti, 455/Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro,  
Estado do Rio de Janeiro  
CEP: 20211-110  
Tel: (21) 2976-2324  
At.: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

### **INTERVENIENTE-ANUENTE**

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro -  
CDURP  
Av. Sacadura Cabral, nº 133, 3º andar, Gamboa, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do  
Rio de Janeiro  
CEP: 20081-261  
Tel: (21) 2153-1401  
At.: Tarquínio Prisco Fernandes de Almeida

## CONCESSIONÁRIA

Concessionária do VLT Carioca S.A.

Rua da União, nº 11 (parte), Santo Cristo, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro  
CEP 20220-505

Fax: (21) 2397-0500

At.: Marcio Magalhães Hannas

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA INTEGRAÇÃO E RATIFICAÇÃO

- 3.1. Até o encerramento da ação de rescisão da Concessão (processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001), em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, por força do art. 39, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.987/1995, a relação entre as Partes e a CDURP continuará a reger-se pelos termos constantes do Contrato, seus Anexos e eventuais termos aditivos, observados os termos e condições deste Terceiro Termo Aditivo.
- 3.2. Este Terceiro Termo Aditivo e o Anexo 11B – Marcos Contratuais são partes integrantes e indissociáveis do Contrato e seus Anexos, incorporando-se tais documentos às cláusulas e condições ali expressas, para todos os fins e efeitos de direito.
- 3.3. O Anexo 11B – Marcos Contratuais substitui integralmente o Anexo 11A – Marcos Contratuais, do Primeiro Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as obrigações de pagamento pelo Poder Concedente previstas nas cláusulas 9.2, 9.3 e 9.4 do Contrato.
- 3.4. Sem prejuízo dos direitos postulados nos autos da ação de rescisão da Concessão (processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001), ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato, respectivos Anexos e eventuais termos aditivos que não tenham sido expressamente modificados em função deste Terceiro Termo Aditivo e do Anexo 11B – Marcos Contratuais.
- 3.5. As expressões iniciadas em letras maiúsculas neste Terceiro Termo Aditivo terão o mesmo significado a elas atribuídas no Contrato, exceto se expressamente estabelecido em sentido diverso.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Compete ao Poder Concedente proceder a publicação do extrato deste Terceiro Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da sua celebração, às expensas da Concessionária.



E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Termo Aditivo, as Partes e a CDURP o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que também o assinam, para que se produzam seus legais e jurídicos efeitos.

**Pelo Poder Concedente:**

\_\_\_\_\_

**Pela Concessionária:**

\_\_\_\_\_

Concessionária do VLT Carioca S/A  
Marcio M. Hannas  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_

Paulo Fernando M. Ferreira  
Diretor de Engenharia  
e Operação

**Pela Interveniante-anuente – CDURP**

\_\_\_\_\_

Tarquínio Prisco Fernandes de Almeida  
Diretor Presidente  
CDURP

\_\_\_\_\_

Luiz Carlos de Souza Lobo  
Diretor de Operações  
CDURP

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_





ANEXO 11B –MARCOS CONTRATAIS

Nº	ID1	ID2	Marco	Unidade	Referência	Aponte Público – 11B		Diferença – 11B	
						PCRJ – VLT	M Cidades – CAIXA	Adiantamento PCRJ – VLT	Retenção M Cidades – CAIXA
1	1. Mobilização	1.1. Geral	Instalação do Canteiro Central	Global	Global	13.085.723,18	13.085.723,18	0,00	0,00
2	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Conclusão das Obras Cíveis Estação	por estação	Estação 1	1.090.145,15	1.090.145,15	0,00	0,00
3	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Conclusão das Obras Cíveis Estação	por estação	Estação 2	1.090.145,15	1.090.145,15	0,00	0,00
4	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Conclusão das Obras Cíveis Estação	por estação	Estação 3	1.090.145,15	1.090.145,15	0,00	0,00
5	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Conclusão das Obras Cíveis Estação	por estação	Estação 4	1.090.145,15	1.090.145,15	0,00	0,00
6	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Conclusão das Obras Cíveis Parada	por trecho	L100	994.991,77	994.991,77	0,00	414.579,91
7	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Conclusão das Obras Cíveis Parada	por trecho	L200	580.411,86	574.884,13	-5.527,73	0,00
8	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Conclusão das Obras Cíveis Parada	por trecho	L300	580.411,86	596.995,06	0,00	16.583,20
9	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Conclusão das Obras Cíveis Parada	por trecho	L400	580.411,86	265.331,14	-315.080,72	0,00
10	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Conclusão das Obras Cíveis Parada	por trecho	L500	580.411,86	331.863,92	-248.747,94	0,00
11	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Conclusão das Obras Cíveis Parada	por trecho	L600	486.440,42	486.440,42	0,00	0,00
12	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Conclusão das Obras Cíveis Parada	por trecho	L700	580.411,86	596.995,06	0,00	16.583,20
13	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Conclusão das Obras Cíveis Parada	por trecho	L800	464.329,49	464.329,49	0,00	0,00
14	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Conclusão das Obras Cíveis Parada	por trecho	SDU	580.411,86	331.863,92	-248.747,94	0,00
15	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Entrega Projeto Executivo de Arquitetura e de Engenharia Estação	por estação	Estação 1	79.456,65	79.456,65	0,00	0,00
16	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Entrega Projeto Executivo de Arquitetura e de Engenharia Estação	por estação	Estação 2	79.456,65	79.456,65	0,00	0,00
17	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Entrega Projeto Executivo de Arquitetura e de Engenharia Estação	por estação	Estação 3	79.456,65	79.456,65	0,00	0,00
18	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Entrega Projeto Executivo de Arquitetura e de Engenharia Estação	por estação	Estação 4	79.456,65	79.456,65	0,00	0,00
19	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Entrega Projeto Executivo de Arquitetura e de Engenharia Estação	por estação	Global	533.948,65	533.948,65	0,00	0,00
20	2. Obras Cíveis	2.1. Estação e Parada	Conclusão da Via Permanente	por trecho	L100	3.125.301,23	4.852.799,54	0,00	1.727.498,31
21	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão da Via Permanente	por trecho	L200	3.125.301,23	2.803.839,73	-321.461,50	0,00
22	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão da Via Permanente	por trecho	L300	3.125.301,23	3.347.936,20	0,00	222.634,97
23	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão da Via Permanente	por trecho	L400	3.125.301,23	1.487.971,64	-1.637.329,59	0,00
24	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão da Via Permanente	por trecho	L500	3.125.301,23	1.859.964,55	-1.285.336,68	0,00
25	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão da Via Permanente	por trecho	L600	3.125.301,23	2.372.479,78	-752.821,45	0,00
26	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão da Via Permanente	por trecho	L700	3.125.301,23	2.911.679,72	-213.621,51	0,00
27	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão da Via Permanente	por trecho	L800	3.125.301,23	1.963.974,00	-1.761.327,23	0,00
28	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão da Via Permanente	por trecho	L900	2.899.178,86	2.264.639,79	-634.539,19	0,00
29	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão da Via Permanente	por trecho	SDU	3.125.301,23	1.617.599,85	-1.507.701,38	0,00
30	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão da Via Permanente	por trecho	CIOM	3.125.301,23	2.603.950,38	-532.246,40	0,00
31	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão Infraestrutura	por trecho	L100	1.983.079,62	5.579.893,67	0,00	3.596.814,05
32	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão Infraestrutura	por trecho	L200	1.983.079,62	3.223.938,56	0,00	1.240.858,94
33	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão Infraestrutura	por trecho	L300	1.983.079,62	3.347.936,20	0,00	1.364.856,58
34	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão Infraestrutura	por trecho	L400	1.983.079,62	1.487.971,64	-495.107,98	0,00
35	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão Infraestrutura	por trecho	L500	1.983.079,62	1.859.964,55	-123.115,07	0,00
36	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão Infraestrutura	por trecho	L600	1.983.079,62	2.727.948,01	0,00	744.868,39
37	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão Infraestrutura	por trecho	L700	1.983.079,62	3.347.936,20	0,00	1.364.856,58
38	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão Infraestrutura	por trecho	L800	1.983.079,62	1.363.974,00	-619.105,62	0,00
39	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão Infraestrutura	por trecho	L900	1.983.079,62	1.133.604,48	-849.475,14	0,00
40	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão Infraestrutura	por trecho	SDU	1.983.079,62	809.717,49	-1.173.362,13	0,00
41	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Conclusão Infraestrutura	por trecho	CIOM	2.603.950,38	2.603.950,38	0,00	0,00
42	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Entrega AMV	por entrega	Entrega 1	5.210.139,27	10.419.131,32	0,00	5.208.992,05
43	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Entrega AMV	por entrega	Entrega 2	5.210.139,27	10.419.131,32	0,00	5.208.992,05
44	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Trilho	por entrega	Entrega 1	5.210.139,27	5.210.139,27	0,00	0,00
45	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Trilho	por entrega	Entrega 2	5.210.139,27	5.210.139,27	0,00	0,00
46	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Manta	Global	Global	11.538.334,18	11.538.334,18	0,00	0,00
47	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Fornecimento de Componentes	por trecho	L100	2.541.035,54	5.516.721,90	0,00	2.975.686,36
48	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Fornecimento de Componentes	por trecho	L200	2.541.035,54	3.187.439,32	0,00	646.403,78
49	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Fornecimento de Componentes	por trecho	L300	2.541.035,54	3.310.033,14	0,00	768.997,60
50	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Fornecimento de Componentes	por trecho	L400	2.541.035,54	1.471.125,84	-1.069.909,70	0,00
51	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Fornecimento de Componentes	por trecho	L500	2.541.035,54	1.836.907,30	-702.128,24	0,00
52	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Fornecimento de Componentes	por trecho	L600	2.541.035,54	2.697.064,04	0,00	156.028,50
53	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Fornecimento de Componentes	por trecho	L700	2.541.035,54	3.310.033,14	0,00	768.997,60
54	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Fornecimento de Componentes	por trecho	L800	2.541.035,54	1.346.532,02	-1.192.503,52	0,00
55	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Fornecimento de Componentes	por trecho	L900	2.541.035,54	1.285.590,31	-1.255.445,23	0,00

*JCS*

*MP*





Nº	ID1	ID2	Marco	Unidade	Referência	Aporte Público - 11B		Diferença - 11B	
						PCRJ - VLT	M Cidades - CAIXA	Adiantamento PCRJ - VLT	Retenção M Cidades - CAIXA
56	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Fornecimento de Componentes	por trecho	SDU	2.541.035,54	918.278,79	-1.622.756,75	0,00
57	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Projeto Executivo do traçado	por conjunto	Conjunto 1	1.190.424,33	1.190.424,33	0,00	0,00
58	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Projeto Executivo do traçado	por conjunto	Conjunto 2	1.587.232,44	1.587.232,44	0,00	0,00
59	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Projeto Executivo do traçado	por conjunto	Conjunto 3	1.190.424,33	1.190.424,33	0,00	0,00
60	2. Obras Cíveis	2.2. Via permanente	Projeto Executivo do traçado	por conjunto	Conjunto 4	0,00	396.808,11	0,00	396.808,11
61	2. Obras Cíveis	2.3. CIOM	Entrega Projeto Executivo Civil	Global	Global	2.956.139,10	2.956.139,10	0,00	0,00
62	2. Obras Cíveis	2.3. CIOM	Conclusão das Obras Cíveis - Fundação	Global	Global	5.617.111,52	5.617.111,52	0,00	0,00
63	2. Obras Cíveis	2.3. CIOM	Conclusão das Obras Cíveis - Edificação de Apoio	Global	Global	7.155.556,08	7.155.556,08	0,00	0,00
64	2. Obras Cíveis	2.3. CIOM	Conclusão das Obras Cíveis - CIOM - Prédio Principal	Global	Global	5.813.889,31	5.813.889,31	0,00	0,00
65	3. Sistemas e Material Rodante	3.1. Subestação e Rede de Média Tensão	Fornecimento de Subestação	por Subestação	Subestação 1	3.096.154,07	3.096.154,07	0,00	0,00
66	3. Sistemas e Material Rodante	3.1. Subestação e Rede de Média Tensão	Fornecimento de Subestação	por Subestação	Subestação 2	3.096.154,07	3.096.154,07	0,00	0,00
67	3. Sistemas e Material Rodante	3.1. Subestação e Rede de Média Tensão	Fornecimento de Subestação	por Subestação	Subestação 3	3.096.154,07	3.096.154,07	0,00	0,00
68	3. Sistemas e Material Rodante	3.1. Subestação e Rede de Média Tensão	Fornecimento de Subestação	por Subestação	Subestação 4	3.096.154,07	3.096.154,07	0,00	0,00
69	3. Sistemas e Material Rodante	3.1. Subestação e Rede de Média Tensão	Fornecimento de Subestação	por Subestação	Subestação 5	3.096.154,07	3.096.154,07	0,00	0,00
70	3. Sistemas e Material Rodante	3.1. Subestação e Rede de Média Tensão	Fornecimento de Subestação	por Subestação	Subestação 6	3.096.154,07	3.096.154,07	0,00	0,00
71	3. Sistemas e Material Rodante	3.1. Subestação e Rede de Média Tensão	Fornecimento de Subestação	por Subestação	Subestação 7	3.096.154,07	3.096.154,07	0,00	0,00
72	3. Sistemas e Material Rodante	3.1. Subestação e Rede de Média Tensão	Fornecimento de Subestação	por Subestação	Subestação 8	3.096.154,07	3.096.154,07	0,00	0,00
73	3. Sistemas e Material Rodante	3.1. Subestação e Rede de Média Tensão	Fornecimento de Subestação	por Subestação	Subestação 9	3.096.154,07	3.096.154,07	0,00	0,00
74	3. Sistemas e Material Rodante	3.1. Subestação e Rede de Média Tensão	Fornecimento de Subestação	por Subestação	Subestação 10	3.096.154,07	3.096.154,07	0,00	0,00
75	3. Sistemas e Material Rodante	3.1. Subestação e Rede de Média Tensão	Fornecimento de Subestação	por Subestação	Subestação 11	3.096.154,07	3.096.154,07	0,00	0,00
76	3. Sistemas e Material Rodante	3.1. Subestação e Rede de Média Tensão	Fornecimento de Subestação	por Subestação	Subestação 12	3.096.154,07	3.096.154,07	0,00	0,00
77	3. Sistemas e Material Rodante	3.1. Subestação e Rede de Média Tensão	Fornecimento de Subestação	por Subestação	Subestação 13	3.096.153,94	3.096.153,94	0,00	0,00
78	3. Sistemas e Material Rodante	3.1. Subestação e Rede de Média Tensão	Fornecimento de Subestação	Global	Global	4.919.444,81	4.919.444,81	0,00	0,00
79	3. Sistemas e Material Rodante	3.2. Sistema de Alimentação de Energia - APS	Projeto Executivo	por trecho	L100	4.065.656,86	8.826.755,03	0,00	4.761.098,17
80	3. Sistemas e Material Rodante	3.2. Sistema de Alimentação de Energia - APS	Fornecimento de APS	por trecho	L200	4.065.656,86	5.099.902,91	0,00	1.034.246,05
81	3. Sistemas e Material Rodante	3.2. Sistema de Alimentação de Energia - APS	Fornecimento de APS	por trecho	L300	4.065.656,86	5.296.053,02	0,00	1.230.396,16
82	3. Sistemas e Material Rodante	3.2. Sistema de Alimentação de Energia - APS	Fornecimento de APS	por trecho	L400	4.065.656,86	2.363.801,34	-1.711.855,52	0,00
83	3. Sistemas e Material Rodante	3.2. Sistema de Alimentação de Energia - APS	Fornecimento de APS	por trecho	L500	4.065.656,86	2.942.251,68	-1.123.405,18	0,00
84	3. Sistemas e Material Rodante	3.2. Sistema de Alimentação de Energia - APS	Fornecimento de APS	por trecho	L600	4.065.656,86	4.315.302,46	0,00	249.645,60
85	3. Sistemas e Material Rodante	3.2. Sistema de Alimentação de Energia - APS	Fornecimento de APS	por trecho	L700	4.065.656,86	5.296.053,02	0,00	1.230.396,16
86	3. Sistemas e Material Rodante	3.2. Sistema de Alimentação de Energia - APS	Fornecimento de APS	por trecho	L800	4.065.656,86	2.157.651,23	-1.908.005,63	0,00
87	3. Sistemas e Material Rodante	3.2. Sistema de Alimentação de Energia - APS	Fornecimento de APS	por trecho	L900	4.065.656,86	2.056.944,49	-2.008.712,37	0,00
88	3. Sistemas e Material Rodante	3.2. Sistema de Alimentação de Energia - APS	Fornecimento de APS	por trecho	SDU	4.065.656,86	1.469.246,07	-2.596.410,79	0,00
89	3. Sistemas e Material Rodante	3.2. Sistema de Alimentação de Energia - APS	Projeto Executivo	Global	Global	11.178.718,12	11.178.718,12	0,00	0,00
90	3. Sistemas e Material Rodante	3.3. Sinalização Ferroviária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L100	564.719,74	1.226.036,27	0,00	661.316,53
91	3. Sistemas e Material Rodante	3.3. Sinalização Ferroviária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L200	564.719,74	708.376,51	0,00	143.656,77
92	3. Sistemas e Material Rodante	3.3. Sinalização Ferroviária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L300	564.719,74	735.621,76	0,00	170.902,02
93	3. Sistemas e Material Rodante	3.3. Sinalização Ferroviária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L400	564.719,74	326.943,01	-237.776,73	0,00
94	3. Sistemas e Material Rodante	3.3. Sinalização Ferroviária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L500	564.719,74	408.678,76	-156.040,98	0,00
95	3. Sistemas e Material Rodante	3.3. Sinalização Ferroviária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L600	564.719,74	599.395,51	0,00	34.675,77
96	3. Sistemas e Material Rodante	3.3. Sinalização Ferroviária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L700	564.719,74	735.621,76	0,00	170.902,02
97	3. Sistemas e Material Rodante	3.3. Sinalização Ferroviária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L800	564.719,74	299.697,76	-265.021,98	0,00
98	3. Sistemas e Material Rodante	3.3. Sinalização Ferroviária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L900	564.719,74	285.709,59	-279.010,15	0,00
99	3. Sistemas e Material Rodante	3.3. Sinalização Ferroviária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	SDU	564.719,74	204.078,28	-360.641,46	0,00
100	3. Sistemas e Material Rodante	3.3. Sinalização Ferroviária	Projeto Executivo	Global	Global	4.695.833,68	4.695.833,68	0,00	0,00
101	3. Sistemas e Material Rodante	3.4. Sinalização Viária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L100	1.097.727,35	2.363.223,85	0,00	1.265.496,50
102	3. Sistemas e Material Rodante	3.4. Sinalização Viária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L200	1.097.727,35	1.429.934,31	0,00	332.206,96
103	3. Sistemas e Material Rodante	3.4. Sinalização Viária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L300	1.097.727,35	635.526,36	-462.200,99	0,00
104	3. Sistemas e Material Rodante	3.4. Sinalização Viária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L400	1.097.727,35	794.407,95	-303.319,40	0,00
105	3. Sistemas e Material Rodante	3.4. Sinalização Viária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L500	1.097.727,35	1.165.131,66	0,00	67.404,31
106	3. Sistemas e Material Rodante	3.4. Sinalização Viária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L600	1.097.727,35	1.429.934,31	0,00	332.206,96
107	3. Sistemas e Material Rodante	3.4. Sinalização Viária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L700	1.097.727,35	582.565,83	-515.161,56	0,00
108	3. Sistemas e Material Rodante	3.4. Sinalização Viária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L800	1.097.727,35	1.112.171,13	0,00	14.443,74
109	3. Sistemas e Material Rodante	3.4. Sinalização Viária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	L900	1.097.727,35	829.686,89	-288.040,50	0,00
110	3. Sistemas e Material Rodante	3.4. Sinalização Viária	Fornecimento de Sinalização	por trecho	SDU	1.097.727,35	387.187,22	-710.540,13	0,00

*JCS*





Nº	ID1	ID2	Marco	Unidade	Referência	Aporte Público - 11B		Diferença - 11B	
						PCRJ - VL	M Cidades - CAIXA	Adiantamento PCRJ - VL	Retenção M Cidades - CAIXA
111	3. Sistemas e Material Rodante	3.4. Sinalização Viária	Projeto Executivo	por Etapa	Etapa 1	757.764,13	757.764,13	0,00	0,00
112	3. Sistemas e Material Rodante	3.4. Sinalização Viária	Projeto Executivo	por Etapa	Etapa 2	583.902,63	583.902,63	0,00	0,00
113	3. Sistemas e Material Rodante	3.5. Sistemas de Validação	Fornecimento de Sistema de Validação	por lote	lote 1	741.620,43	4.746.370,73	0,00	4.004.750,30
114	3. Sistemas e Material Rodante	3.5. Sistemas de Validação	Fornecimento de Sistema de Validação	por lote	lote 2	2.966.481,70	4.746.370,73	0,00	1.779.889,03
115	3. Sistemas e Material Rodante	3.5. Sistemas de Validação	Fornecimento de Sistema de Validação	por lote	lote 3	6.674.583,83	4.746.370,73	-1.928.213,10	0,00
116	3. Sistemas e Material Rodante	3.5. Sistemas de Validação	Fornecimento de Sistema de Validação	por lote	lote 4	6.674.583,83	4.746.370,73	-1.928.213,10	0,00
117	3. Sistemas e Material Rodante	3.5. Sistemas de Validação	Fornecimento de Sistema de Validação	por lote	lote 5	6.674.583,83	4.746.370,73	-1.928.213,10	0,00
118	3. Sistemas e Material Rodante	3.5. Sistemas de Validação	Projeto Executivo	Global	Global	3.136.155,99	3.136.155,99	0,00	0,00
119	3. Sistemas e Material Rodante	3.6. Equipamentos de CIOM	Fornecimento dos Equipamentos	Global	Global	3.577.778,04	3.577.778,04	0,00	0,00
120	3. Sistemas e Material Rodante	3.6. Equipamentos de CIOM	Projeto Executivo	Global	Global	2.577.679,46	2.577.679,46	0,00	0,00
121	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Construção da Caixa do trem	por lote	lote 1	963.914,71	13.741.286,88	0,00	12.777.372,17
122	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Construção da Caixa do trem	por lote	lote 2	3.855.658,84	13.741.286,88	0,00	9.885.628,04
123	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Construção da Caixa do trem	por lote	lote 3	8.675.232,38	13.741.286,88	0,00	5.066.054,50
124	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Construção da Caixa do trem	por lote	lote 4	8.675.232,38	13.741.286,88	0,00	5.066.054,50
125	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Construção da Caixa do trem	por lote	lote 5	8.675.232,38	12.597.661,32	0,00	3.922.428,94
126	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Fornecimento de Material Rodante	por lote	lote 1	1.318.476,77	13.486.406,49	0,00	12.167.929,72
127	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Fornecimento de Material Rodante	por lote	lote 2	5.273.907,08	13.486.406,49	0,00	8.212.499,41
128	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Fornecimento de Material Rodante	por lote	lote 3	11.866.290,92	13.486.406,49	0,00	1.620.115,57
129	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Fornecimento de Material Rodante	por lote	lote 4	11.866.290,92	13.486.406,49	0,00	1.620.115,57
130	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Fornecimento de Material Rodante	por lote	lote 5	11.866.290,92	12.220.074,31	0,00	353.783,39
131	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Projeto Executivo	Global	Global	13.416.667,65	13.416.667,65	0,00	0,00
132	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Teste em Fábrica	por lote	lote 1	413.160,24	2.644.225,56	0,00	2.231.065,32
133	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Teste em Fábrica	por lote	lote 2	1.652.640,99	2.644.225,56	0,00	991.584,57
134	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Teste em Fábrica	por lote	lote 3	3.718.442,19	2.644.225,56	-1.074.216,63	0,00
135	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Teste em Fábrica	por lote	lote 4	3.718.442,19	2.644.225,56	-1.074.216,63	0,00
136	3. Sistemas e Material Rodante	3.7. Material Rodante	Teste em Fábrica	por lote	lote 5	3.718.442,19	2.644.225,56	-1.074.216,63	0,00
137	4. Operação	4.1. Operação Comercial	Início da Operação Comercial	por Etapa	Etapa 1	15.023.496,47	15.023.496,47	0,00	0,00
138	4. Operação	4.1. Operação Comercial	Início da Operação Comercial	por Etapa	Etapa 2	6.237.245,91	6.237.245,91	0,00	0,00
139	4. Operação	4.1. Operação Comercial	Início da Operação Comercial	por Etapa	Etapa 3	4.356.585,33	4.356.585,33	0,00	0,00
140	Passelo público	Passelo público	Adequação do acesso ao SDU	Global	Global	2.626.994,04	2.518.230,96	-108.763,08	0,00
141	Adequação SDU	Adequação SDU	Passelo público	Global	Global	838.436,52	838.436,52	0,00	0,00
142	2. Obras Cívicas	2.2. Via permanente	Canteiros locais	por trecho	L100	1.382.323,33	0	-1.382.323,33	0
143	2. Obras Cívicas	2.2. Via permanente	Canteiros locais	por trecho	L200	1.382.323,33	0	-1.382.323,33	0
144	2. Obras Cívicas	2.2. Via permanente	Canteiros locais	por trecho	L300	1.382.323,33	0	-1.382.323,33	0
145	2. Obras Cívicas	2.2. Via permanente	Canteiros locais	por trecho	L400	1.382.323,33	0	-1.382.323,33	0
146	2. Obras Cívicas	2.2. Via permanente	Canteiros locais	por trecho	L500	1.382.323,33	0	-1.382.323,33	0
147	2. Obras Cívicas	2.2. Via permanente	Canteiros locais	por trecho	L600	1.382.323,33	0	-1.382.323,33	0
148	2. Obras Cívicas	2.2. Via permanente	Canteiros locais	por trecho	L700	1.382.323,33	0	-1.382.323,33	0
149	2. Obras Cívicas	2.2. Via permanente	Canteiros locais	por trecho	L800	1.382.323,33	0	-1.382.323,33	0
150	2. Obras Cívicas	2.2. Via permanente	Canteiros locais	por trecho	L900	1.382.323,33	0	-1.382.323,33	0
151	2. Obras Cívicas	2.2. Via permanente	Canteiros locais	por trecho	SDU	1.382.323,33	0	-1.382.323,33	0
152	2. Obras Cívicas	2.2. Via permanente	Confirmação pedido AMV	por trecho	SDU	10.417.984,10	0	-10.417.984,10	0
153	3. Sistemas e Material Rodante	3.0. Geral	Planejamento da Fabricação do Material Rodante	Global	Global	63.101.939,56	0	-63.101.939,56	0
Total						532.000.000,00	512.346.553,69		

JCS

